

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA – CEP/UFES**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**VITÓRIA**  
**2018**

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÕES</b> .....	<b>3</b>
1.1	HISTÓRICO.....	3
1.2	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	4
1.3	ESTRUTURA E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.....	5
1.4	COMPOSIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UFES.....	5
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b> .....	<b>7</b>
2.1	REUNIÕES ORDINÁRIAS .....	7
2.2	PROCESSOS DE APURAÇÃO DE DESVIO ÉTICO .....	9
2.3	PARTICIPAÇÕES EM CURSOS E EVENTOS.....	10
2.4	REALIZAÇÃO DE CURSOS .....	10
2.5	ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA UFES .....	11
<b>3</b>	<b>CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>12</b>
<b>4</b>	<b>ANEXO I – HISTÓRICO DE REUNIÕES</b> .....	<b>14</b>
<b>5</b>	<b>ANEXO II – HISTÓRICO DE PROCESSOS ANALISADOS</b> .....	<b>24</b>
<b>6</b>	<b>ANEXO III – HISTÓRICO DE COMPOSIÇÕES</b> .....	<b>27</b>

# 1 APRESENTAÇÕES

O presente relatório tem por objetivo sintetizar informações da Comissão de Ética da Universidade Federal do Espírito Santo. Apresentaremos um breve histórico, fundamentação legal, as composições desde sua criação, as principais atividades desenvolvidas incluindo os processos de apuração ética. Apresentaremos também recomendações à Administração da UFES para que a Comissão de Ética venha a desempenhar com plenitude suas funções.

## 1.1 HISTÓRICO

A Comissão de Ética da UFES integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal instituído pelo Decreto N9 6.029, de 19 de fevereiro de 2007. O estabelecimento do Sistema de Gestão da Ética foi objeto de análise e recomendações por parte do Comitê de peritos do mecanismo de avaliações as implementações da Convenção interamericana contra a Corrupção, da Organização dos Estados Americanos — OEA, em março de 2006. Tem como finalidades promover atividades que disponham sobre a conduta ética no âmbito do poder Executivo Federal, competindo-lhe, dentre outras atribuições, contribuir com as implementações de políticas públicas tendo a transparência e acesso a informações como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética pública e articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública no Estado brasileiro. Este Sistema obriga a todos os órgãos e entidades da Administração pública Federal direta e indireta, autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público a criarem Comissões de Ética próprias, com a atribuição principal de orientar e aconselhar sobre a ética profissional no âmbito da instituições competindo-lhes, dentre outras - atribuições, atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da instituições.

Em novembro de 2005 a Reitoria da UFES iniciou os trabalhos de adequação às demandas do Sistema de Gestão da Ética, nomeando a primeira Comissão de Ética da UFES. Sob a presidência do professor Alfredo Carlos Feitosa, a Comissão de Ética da UFES contou também com o professor Orivaldo de Lira Tavares e o técnico Júlio César Kill Guezert como membros titulares e 05 suplentes: professores Marco Antonio B. da Silva e Rogerio Bermudes de Souza e a servidora técnica administrativa Maria Lucia Casate. A partir daí a Comissão de Ética passou a ter outras composições por conta de diversas solicitações de desligamento. Apresentaremos mais adiante as diversas composições, desde a sua criação. Em 03 de julho de 2009 a Comissão de Ética da Ufes apresentou aos Conselhos Superiores propostas de alteração no Regimento e Estatuto da

UFES para que a Comissão de Ética da UFES viesse a ter assento nos respectivos órgãos colegiados superiores e ainda uma proposta de código de Ética para UFES. Este processo foi; devolvido à Comissão de Ética em 2012 sem que tenha sido apreciado pelos Conselhos Superiores.

Em sua reunião ordinária ocorrida em 18 de junho de 2010 a Comissão aprovou seu Regimento Interno. Apesar de reiteradas solicitações a Reitoria desde a sua instalação, somente a partir do mês de setembro de 2010 que a Comissão de Ética passa contar com uma sala localizada no antigo Núcleo de Treinamento dos Servidores (NTS), atualmente Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP).

Em 2012, por solicitação da Comissão de Ética, formalizada pelo Processo 007775/2012-79, foi solicitado a Reitoria que encaminhasse aos órgãos da UFES a cópia do Projeto de código de Ética da Ufes para discussão e posterior aprovação no Conselho Universitário e do Regimento Interno da Comissão de Ética da Ufes. Pelo que consta no referido processo somente fora encaminhado a cópia do Regimento interno da Comissão de Ética da UFES aos diretores de centros.

Para atender a Comissão de Ética da UFES foi designada a servidora Liliane Venturini Resende (Portaria nº 1842, de 22 de agosto de 2012).

## 1.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Apresentamos a seguir os principais marcos legais relacionados ao funcionamento da Comissão de Ética e 30 Sistema de Gestão de Ética Pública.

**Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990** — Dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

**Decreto nº 1171 de 22 de junho de 1994** - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

**Resolução nº 10 de 29 de setembro de 1998** — Estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética

**Código de Conduta da Alta Administração Federal de 21 de agosto de 2000.**

**Decreto nº 6.029 de 19 de fevereiro de 2007** – institui o Sistema de Gestão da Ética do poder Executivo Federal.

Existem outros decretos e resoluções que regulam procedimentos rotineiros das Comissões de Ética.

### 1.3 ESTRUTURA E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Atualmente a Comissão de Ética da UFES dispõe de uma sala de aproximadamente 12 m<sup>2</sup> localizada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (antigo NTS) no campus de Goiabeiras. A sala tem e dispõe de:

- a) uma mesa redonda com 4 cadeiras;
- b) uma mesa para computador e uma cadeira;
- c) um computador com Sistema operacional Windows;
- d) um armário em aço com 4 gavetas;
- e) um aparelho de ar condicionado;
- f) um aparelho telefônico.

#### Identificamos os seguintes problemas:

- a) A conexão a internet por cabos está com problemas. O acesso é por *wi-fi* é de razoável a precário;
- b) Não dispomos de impressora;
- c) Não dispomos de aparelho de scanner;
- d) A Comissão de Ética da UFES não dispõe de um Secretário Executivo, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 6.029, de 19 de fevereiro, de 2007, a Comissão precisa ter uma Secretaria Executiva.

### 1.4 COMPOSIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UFES

A última composição da CEP/UFES, aprovada em reunião de 06 de setembro de 2018 é evidenciada no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Composição da CEP/UFES - Membros

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	MANDATO
Presidente – desde 20/07/2018	IURY DA SILVA PESSOA	1460465	1 ano, a partir de 20/07/2018
1º titular – desde 20/07/2015	ROZIANE SANTOS DA COSTA	2951662	3 anos, a partir de 20/07/2017 (1º Mandato: 2015-2017) (2º Mandato: 2017-2020)
2º titular – desde 20/07/2015	JOSÉ LUIS PASSAMAI JUNIOR	1544156	3 anos, a partir de 20/07/2018 (1º Mandato: 2015-2018) (2º Mandato: 2018-2021)
3º titular – desde 20/07/2018	IURY DA SILVA PESSOA	1460465	3 anos, a partir de 20/07/2018 (1º Mandato Suplente:

			2017-2018) (1º Mandato Titular: 2018-2020)
Suplente – desde 20/03/2017	PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS	2943439	3 anos, a partir de 20/03/2017 (1º Mandato: 2017-2020)
Suplente – desde 20/03/2017	JOSELIA RODRIGUES BARRETO VIEIRA HACKBART	1698917	3 anos, a partir de 20/03/2017 (1º Mandato: 2017-2020)
Suplente – desde 20/07/2018	ADALMES ANGELICA GONÇALVES MAIA	1173119	3 anos, a partir de 20/07/2018 (1º Mandato: 2015-2018) (2º Mandato: 2018-2021)

Fonte: Memorando 01/2018 CEP/UFES

Além dos membros titulares e suplentes, a CEP também conta com os representantes locais que atuam auxiliando-a no que tange à comunicação e à educação para a ética, conforme § 3º do art. 4º da Resolução nº 10/2008.

Atualmente contamos com apenas um representante local, a saber, a servidora **APARECIDA CLARA PORTO E SILVA**, lotada no CEUNES.

O histórico com todas as composições da CEP/UFES desde sua criação pode ser verificado no Anexo III – Composições.

## 2 ATIVIDADES REALIZADAS

### 2.1 REUNIÕES ORDINÁRIAS

A comissão se reúne ordinariamente a cada mês, normalmente na primeira segunda-feira do mês, o extraordinariamente a qualquer tempo. Em 2018 foram realizadas 08 reuniões extraordinárias, cujo teor das reuniões segue resumido abaixo:

#### 12/03/2018

- Aprovação do Plano de trabalho 2018.
- Definição de cronograma de realização de cursos e atividades de capacitação em ética.
- Distribuição de processos para acompanhamento e conclusão: 021426/2017-74 de AMY BRIAN; 021445/2017-09 de MAYSA RODRIGUES; 737515/2017-36 de LORENZO FARIAS ; 737512/2017-01 de RENATA MATTOS; 737520/2017-49 de MARIA CAROLINA SOUZA ; 737517/2017-25 de CATARINA NEPOMUCENO.
- Definição de cronograma de reuniões para 2018, com reuniões às primeiras segundas-feiras de cada mês.

#### 16/04/2018

- Aprovada a ata da 1ª reunião ordinária de 2018, de 12/03/2018 às 14:00.
- Aprovado envio de resposta ao e-mail à Ouvidoria Geral com análise quanto a recorte ético da Manifestação e-OUV/CGU protocolo n.º 23546.010482/2018-81.

#### 25/06/2018

- Aprovação de e-mail da Vice-Reitora solicitando à Comissão de Ética prazo para a finalização dos processos n.º 23068.737515/2017-36 (LORENZO FARIAS), n.º 23068.737512/2017-01 (RENATA MATTOS), n.º 23068.737520/2017-49 (MARIA CAROLINA SOUZA) e n.º 23068.737517/2017-25 (CATARINA NEPOMUCENO)
- distribuição dos processos para emissão de relatório, conforme segue: Protocolados n.º 23068.737515/2017-36 e n.º 23068.7375102017-91: Relator(a): Jose Luis Passamai Junior; Protocolado n.º 23068.737512/2017-01 Relator(a): Iury da Silva Pessoa; Protocolados n.º 23068.737519/2017-14, n.º 23068.737528/2017-13 e n.º 23068.737520/2017-49: Relator(a): Pedro Alves Bezerra Moraes; Protocolados n.º 23068.737517/2017-25 e n.º 23068.737518/2017-70 Relator(a): Pedro Alves Bezerra Moraes.

#### 02/07/2018

- Aprovação das atas da 2ª reunião ordinária ocorrida no dia 16/04/2018 e da 3ª reunião ordinária ocorrida no dia 25/06/2018.

- Aprovado o arquivamento da denúncia que consta nos Protocolados n.º 23068.737515/2017-36 e n.º 23068.7375102017-91, em anuência ao voto apresentado pelo relator.
- Aprovado o arquivamento da denúncia que consta no processo n.º 23068.737512/2017-01, em anuência ao voto apresentado pelo relator.
- Aprovada a oferta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ao servidor denunciado, em anuência ao voto do relator, conforme Protocolados n.º 23068.737519/2017-14, n.º 23068.737528/2017-13 e n.º 23068.737520/2017-49.
- Aprovada a oferta o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ao servidor denunciado, em anuência ao voto do relator, conforme consta nos Protocolados n.º 23068.737517/2017-25 e n.º 23068.737518/2017-70.

#### **06/09/2018**

- Consulta à Comissão de Ética do Planalto: **Representantes locais:** informação de é atribuição da comissão de ética a indicação dos representantes locais, devendo constar de portaria. Também os representantes local podem participar das reuniões informativas e consultivas. **Reestruturação e mandatos:** O mandato de presidente é dissociado do mandato original de titular e deve ocorrer como o da CEP de Brasília, com mandato de 01 ano.
- Aprovada a reestruturação da Comissão de ética: a reestruturação conforme segue: ADALMES ANGELICA GONÇALVES MAIA, reconduzida para Membro Suplente para mandato de 03 anos a partir de 20/07/2018, JOSE LUIS PASSAMAI JUNIOR reconduzido como Membro Titular para mandato de 03 anos a partir de 20/07/2018, IURY DA SILVA PESSOA renuncia ao restante de mandato como membro suplente, é reconduzido como membro titular para mandato de 03 anos a partir de 20/07/2018 e é designado presidente para mandato de 01 ano a partir de 20/07/2018 os demais membros permanecem com mandatos já estabelecidos anteriormente.

#### **01/10/2018**

- Após ouvir testemunhas de defesa e ter acesso aos vídeos referentes à denúncia, manter a oferta do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ao servidor denunciado, no que tange aos Protocolados n.º 23068.737519/2017-14, n.º 23068.737528/2017-13 e n.º 23068.737520/2017-49.
- Após ouvir testemunhas de defesa e ter acesso aos vídeos referentes à denúncia, manter a oferta do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ao servidor denunciado, no que tange aos Protocolados n.º 23068.737517/2017-25 e n.º 23068.737518/2017-70: Relatório após ouvir testemunhas de defesa e ter acesso aos vídeos referentes à denúncia.

**23/10/2018**

- Aprovadas as atas da 5ª reunião ordinária ocorrida no dia 06/09/2018 às 13h30 e da 6ª reunião ordinária ocorrida no dia 01/10/2018 às 13h00.
- O servidor denunciado nos protocolados n.º 23068.737519/2017-14, n.º 23068.737528/2017-13, n.º 23068.737520/2017-49, 23068.737517/2017-25 e n.º 23068.737518/2017-70 e seu advogado, se fazem presentes para aceitação da Retratação.

**04/12/2018**

- Apreciação das atas da 7ª reunião ordinária ocorrida no dia 23/10/2018.
- Plano de trabalho da Comissão de Ética Pública da UFES para o ano de 2019.
- Relatório das atividades da Comissão de Ética Pública da UFES no ano de 2018.
- Atividades na Comissão de ética durante o período de recesso e férias.

O resumo de todas as reuniões da CEP/UFES desde sua criação encontra-se no Anexo I – Reuniões.

## 2.2 PROCESSOS DE APURAÇÃO DE DESVIO ÉTICO

No ano de 2018, foram recebidos 03 novos processos, somados aos 08 processos recebidos em 2017 e que tiveram desfecho em 2018, no total, em 2018 foram analisados 11 processos, o que representa 68,75% do total de processos recebidos pela CEP/UFES desde sua criação.

**Vale ressaltar que atualmente, encerramos esse relatório sem qualquer processos pendentes e/ou não respondidos** e apenas uma consulta em aberto, recebida de Luciano José Quintão Teixeira em 31/10/2018, referente a manifestações políticas, religiosas e etc de servidores, a consulta foi remetida à CEP de Brasília em 12/11/2018 e aguardamos o retorno.

O quadro 2 a seguir, evidencia esse quantitativo e sua distribuição entre os anos, vale lembrar que o ano de abertura do processo, nem sempre é o ano em que o mesmo é julgado pela CEP/UFES:

### Quadro 2 – Quantitativo de processos enviados à CEP/UFES

Ano	2007	2010	2015	2016	2017	2018	Total
Número de Processos	01	01	01	02	08	03	16
Percentual	06%	06%	06%	13%	50%	19%	100%

**Fonte:** Elaboração própria

Em 13 anos de CEP/Ufes, foram analisados, pelos dados levantados, 16 processos, sendo que metade deles apenas no ano de 2017. A baixa demanda

à CEP/UFES ocorre, principalmente, pela pouca visibilidade da CEP. Ressaltamos que devido a falta de um apoio administrativo (secretária executiva), é possível que haja processos demandados à CEP/UFES e que não estejam contemplados no levantamento acima

O Anexo II – Processos, traz um resumo para cada um dos 16 processos recebidos pela CEP/UFES desde a criação da Comissão de Ética da UFES.

## 2.3 PARTICIPAÇÕES EM CURSOS E EVENTOS

A Comissão de Ética Pública de Brasília-DF oferece um calendário de cursos para a formação continuada dos membros das comissões de ética das entidades e órgãos públicos. O principal curso oferecido, fundamental para o exercício das funções nas comissões, é o “Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública”. A CEP realiza também Seminários locais de ética na Gestão.

Hoje todos os membros titulares participaram do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, conforme Quadro 3 que segue:

**Quadro 3 – Membros da CEP/UFES capacitados em gestão da ética**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Realizou curso</b>
Titular	ROZIANE SANTOS DA COSTA	Sim
Titular	JOSÉ LUIS PASSAMAI JUNIOR	Sim
Titular	IURY DA SILVA PESSOA	Sim
Suplente	PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS	Não
Suplente	JOSELIA RODRIGUES BARRETO VIEIRA HACKBART	Não
Suplente	ADALMES ANGELICA GONÇALVES MAIA	Sim

**Fonte:** Elaboração própria

## 2.4 REALIZAÇÃO DE CURSOS

Durante o ano de 2016 o presidente da Comissão de Ética da Ufes, sr. Marcos Tadeu D Azeredo Orlando, ofereceu curso de treinamento em gestão da ética intitulado “Iniciou-se o curso de Introdução à Ética” para os representantes locais e demais membros recém ingressados na comissão. O curso teve início em 10 de outubro de 2016, ocorrendo sempre no horário das 10h às 12h na sala 02 do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP).

## 2.5 ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA UFES

A Comissão de Ética da UFES, em cumprimento às suas atribuições, elaborou uma proposta de Código de Ética para a UFES. Este projeto foi encaminhado ao Magnífico Reitor para discussão e aprovação junto aos conselhos superiores, protocolado 23068.009833/2009-01 no dia 03 de julho de 2009. De acordo com o processo somente em 09 de novembro de 2009 o processo foi remetido ao presidente da Comissão de Legislação e Normas. Em 21 de agosto de 2012 o processo é devolvido à Comissão de Ética da Ufes sem ter sido apreciado pelo Conselho Universitário.

Em novo protocolado n.º 23068.007775/2012-79 em 10 de maio de 2012, o presidente da Comissão de Ética encaminha ao Magnífico Reitor o Projeto de código de Ética da UFES para encaminhamento aos órgãos da UFES para discussão e posterior aprovação no Conselho Universitário e o Regimento Interno da Comissão de Ética para ciência aos dirigentes dos órgãos da UFES. Pelo que consta no protocolado, o Magnífico Reitor encaminhou somente a cópia do Regimento Interno aos diretores de centros, em 23 de outubro de 2012.

### 3 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Apesar de todos os esforços dos seus integrantes a Comissão de Ética da UFES ainda não funciona plenamente e não é adequadamente conhecida pela comunidade acadêmica. Tal situação fere a legislação vigente. Para que a Comissão de Ética da UFES funcione plenamente atendendo a legislação, apresentamos a Administração Central as seguintes recomendações:

- a) Discussão e aprovação do código de Ética da UFES;
- b) Aprovação do regimento interno da Comissão de Ética da UFES;
- c) Designar secretaria executiva, a ausência de uma secretária praticamente inviabiliza os trabalhos da comissão;
- d) Divulgação permanente da Comissão de Ética para a comunidade acadêmica (E-mails, Informativo e site);
- e) Disponibilizar estrutura para a Comissão (impressora, scanner, novo computador, reforma da sala);
- f) Capacitação dos demais membros da Comissão em cursos oferecidos pela CEP; e
- g) Promover cursos para a comunidade universitária relacionados à ética e moral pública.

Por fim, sugerimos a reitoria a criação uma **Central de Comissões**, que seria uma secretaria unificada, atendendo a todas as comissões ligadas à reitoria<sup>1</sup>, isso resolveria o problema da falta da secretária executiva e de estrutura da Comissão de Ética (e de outras comissões), além de agregar *Know-How* de todas comissões, tornando a *praxis* quotidiana destas comissões ainda mais eficiente. Assim, comissões que hoje estão “órfãs”, poderiam gozar de apoio administrativo dedicado.

---

<sup>1</sup> Comissão de Ética, Comissão de Mediação de Conflitos Internos, Comissão de Processo Administrativo, Comissão Própria de Direitos Humanos, Comissão de Avaliação Institucional e outras ,

Vitória - ES, 04 de dezembro de 2018.

Adalmes Angelica Goncalves Maia

Iury da Silva Pessoa

Jose Luis Passamai Junior

Joselia Rodrigues Barreto Vieira Hackbart

Pedro Alves Bezerra Moraes

Roziane Santos da Costa

## **4 ANEXO I – HISTÓRICO DE REUNIÕES**

**18/07/2008**

- Instalação da Comissão no Gabinete do Reitor.
- Professor Donato de Oliveira é eleito para a presidência.
- Professor Luiz Herkenhof assume a titularidade diante da renúncia do professor Hélio.

**27/08/2008**

- Apreciação do processo 23068.34984/2007-28. Solicitante professora Maristela Gomes da Silva. Indicado o relator:

**10/09/2008**

- Análise do parecer referente 23068.34984/2007-28. Parecer conclusivo: não houve desvio ético. Processo arquivado.

**27/03/2009**

- Análise da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008.
- A proposta de código de Ética é enviada aos membros da Comissão.

**23/04/2009**

- Análise da proposta para o Código de Ética da Ufes.

**21/05/2009**

- Discussão sobre o funcionamento da Comissão. Deliberado enviar solicitações a Reitoria.

**25/06/2009**

- Aprova participação do conselheiro Antonio Lopes de Souza Neto no curso ofertado pela Comissão de Ética Pública em Brasília.
- Aprova envio de ofício à Reitoria solicitando estrutura para funcionamento da Comissão.
- Aprova calendário de reuniões.

**01/07/2009**

- Participaram Magnífico Reitor Rubens Sérgio Rasseli e o Chefe de Gabinete professor Carlos Rogério.
- Apresentação de demandas a Administração ( espaço físico e secretaria executiva).

**18/08/2009**

- Delibera sobre recomposição (Portaria nº 1066)
- Professor Donato é reconduzido a presidência.
- 11º Questionário de Avaliação da Ética é preenchido.

**15/09/2009**

- 11º Questionário de Avaliação da Ética é aprovado.
- Aprovada a proposta de Código de Ética da UFES a ser encaminhada aos Conselhos Superiores.

**09/06/2010**

- Discussão sobre Regimento Interno da Comissão de Ética da UFES.

**16/06/2010**

- Discussão sobre Regimento Interno da Comissão de Ética da UFES

**18/06/2010**

- Aprovado o Regimento Interno da Comissão de Ética da Ufes

**' 08/07/2010**

- 12º Questionário de Avaliação da Ética é aprovado.
- Delibera pela consulta a Comissão de Ética sobre a indicação de novos membros.
- Delibera por solicitar reunião com Reitor.

**27/09/2010**

- É definido o espaço físico para funcionamento da Comissão no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (antigo NTS).
- Sobre a consulta a CEP, é informado que é prerrogativa da Comissão a indicação de seus membros, devendo constar no Regimento Interno e Reitor expedir portaria.
- Processo de apuração ética n9 23068.012501/2010-30.

**23/02/2011**

- Processo de apuração ética n9 23068.012501/2010—30, aprovado dilatação de prazo.

**10/03/2011**

- Professor Donato solicita licença per 3 meses. Professor Luiz Herkenhof assume a presidência.

**01/04/2011**

- Análise do processo de apuração ética n.º 23068.012501/2010-30,

**04/08/2011**

- Processo de apuração ética n.º 23068.012501/2010-30, solicitado defensor dativo.
- Processo de apuração ética n.º 23068.012501/2010-30, aprovado relatório pela censura ética.

**23/11/2011**

- Processo de apuração ética n.º 23068.012501/2010-30, aprovada a decisão final pela censura ética.
- Aprovada a solicitação de atribuição de carga horária aos membros da Comissão de ética sendo 30 horas semanais para o presidente e 15 horas semanais para os demais membros.

**08/11/2012**

- Professor Donato apresenta seu pedido de renúncia.
- Convocada reunião para recomposição da Comissão.

**13/11/2012**

- Aprovada recomposição da Comissão de ética. Professor Marcos Tadeu D'Azeredo é conduzido a titularidade.
- Antonio Lopes de Souza Neto é eleito presidente.

**11/12/2012**

- Aprovada a recomposição da Comissão de Ética com as indicações dos professores Mario Claudio Simões e Teresa Cristina Janes Carneiro para assumirem as vagas de suplentes que estavam em vacância.

**12/02/2014**

- Processo 23068.752442/2013-89: . O referido processo foi pautado na reunião anterior e foi deliberado pela admissibilidade da denúncia apresentada. Haverá a oitiva das testemunhas.
- Distribuição de processos. O presidente apresentou quatro novos processos encaminhados à Comissão de Ética da Ufes que foram distribuídos para relatoria da seguinte forma: processo 23068.762385/2013-46 com o membro Luiz Herkenhof; processo 23068.768810/2013-19 com o presidente Antonio Lopes de Souza Neto e processos 23068.025003/2013-08 e 23068.001161/2014-45 para Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando.

**19/02/2014**

- 23068.001161/2014-45: Julgado pela admissibilidade e convocação das testemunhas.
- 23068.025003/2013-08. Julgado pela não admissibilidade.
- 23068.768810/2013-19. Julgado pela admissibilidade.
- 23068.762385/2013-46 que trata de consulta. Aprovado envio de resposta juntamente com cópia do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 11.711/94).

**13/03/2014**

- Aprovadas sem ressalvas as atas das reuniões realizadas em doze de fevereiro e dezoito de 11 fevereiro do ano corrente.

- Processo 23068.710540/2014-20 julgado pela admissibilidade considerando que o processo está devidamente instruído com a descrição da conduta, indicação de testemunha e consta nome do denunciante.

### **13/07/2015**

- Recomposição da Comissão de Ética. Diante das renúncias do membro titular, professor Mário Cláudio Simões e da suplente, a servidora Maria Inês Dias de Freitas e considerando o término dos mandatos do titular, servidor Antonio Lopes de Souza Neto e do suplente professor Alberto Ferreira Souza deliberou-se pela recomposição da seguinte forma: a) Titulares: Adalmes Angelica Goncalves Maia e Roziane Santos da Costa para mandato de três e dois anos respectivamente, a contar de 20 de julho de 2015. b) Suplente: José Luis Passamai mandato de três anos a contar de 20 de julho de 2015. Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando passa a assumir a presidência da Comissão a partir do dia 20 julho.
- A comissão segue sem a indicação de servidor para coordenar a Secretaria Executiva.

### **11/04/2016**

- Protocolado 23068.715979/2016-19: foi discutido o Memo 011/2016 — OG/UFES e o posicionamento relativo ao assunto. Foi proposto que o procedimento a ser adotado doravante pelos membros da Comissão é de evitar a exposição em mídias sociais.
- Demanda HUCAM: Encaminhar à demandada uma notificação sobre abertura de procedimento preliminar.
- (Divulgação da CEP-UFES: foi decidido que a os membros poderiam e deveriam divulgar o material digital publicitário sobre a CEP-UFES.
- (4)Processo 23068.012180/2015-08: o parecer dos membros da CEP-UFES foi aprovado por unanimidade.
- o Sr. Antônio Lopes de Souza Neto continua na CEP-UFES como secretário executivo "ad hoc".

### **13/06/2016**

- Processo 23068.006633/2016-18: foi despachado para a servidora Roziane Santos da Costa para relatar.

### **20/06/2016**

- Definido que Adalmes Angélica Gonçalves Maia e Roziane Santos da Costa solicitarão a inscrição no Curso de Gestão da Ética Pública em Brasília tendo total apoio desta comissão.
- Aprovado que os servidores iriam se revezar para manter a Comissão de Ética Pública funcionando na localizada no DDP.

**15/08/2016**

- ações pendentes da CEP-UFES, a saber: (a) a CEP-UFES está incompleta, pois são necessários três membros titulares e três membros suplentes. No momento temos três membros titulares (Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando, Adalme Angélica G. Maia e Roziane Santos da Costa), porém apenas dois membros suplentes (José Luis Passamai Junior e Tereza Carneiro). (b) a CEP-UFES deveria procurar novos talentos para compor seu quadro de membros suplentes e representantes locais. (c) a falta de processos indica uma falta de dinâmica ou visibilidade junto à comunidade. (d) a falta da aprovação do regimento interno ou do código de ética dos servidores da UFES não contribui para a maior visibilidade. (e) falta da portaria indicando o secretário inviabiliza o pleno funcionamento da CEP-UFES.
- proposta de que as reuniões seriam realizadas as segundas-feiras das 10h às 12h, pelo menos uma vez por mês.
- Proposto que o secretário "ad hoc" e o presidente realizarão junto com os membros titulares o levantamento do patrimônio da CEP-UFES.

**22/08/2016**

- O Sr. Antônio Lopes de Souza Neto fica responsável pela guarda dos documentos da CEP-UFES até que uma decisão sobre a secretaria executiva da Comissão de Ética Pública da UFES (CEP-UFES) se defina por parte do gabinete da reitoria da UFES.
- Proposta de que o secretário "ad hoc" e o presidente realizem junto com os membros titulares o levantamento do patrimônio da CEP-UFES.
- Proposta de que o secretário "ad hoc" e o presidente realizem junto com os membros titulares o levantamento dos processos e demandas registradas na CEP-UFES.

**29/08/2016**

- Robson Silva Ribeiro, secretário executivo da Comissão de Ética Pública do Instituto Federal do Espírito Santo foi convidado a presenciar a reunião.
- protocolado 23068.004527/2016-08 ao gabinete do reitor da UFES enfatizando a necessidade premente de indicação e nomeação do secretário executivo da Comissão de Ética Pública da UFES.

**05/09/2016**

- Profa. Tereza Cristina Janes Carneiro (membro suplente) não avalia como possível sua continuidade na CEP-UFES tendo em vista sua nova função na estrutura organizacional da administração da UFES (diretoria da PROAD).
- reuniões podem ser convocadas com envio de um E-mail do presidente para o endereço [eticapublica@ufes.br](mailto:eticapublica@ufes.br).

- Critérios de escolha de representantes locais: quem já fez o curso de gestão na ética pública ou indicação direta dos membros da CEP-UFES.
- Indicação de representantes locais a servidora Josélia Rodrigues B.V. Hackbart (DFIS-UFES), o servidor Iury da Silva Pessoa (Dept. Eng. Mec. — UFES); Herbert de Paula, Gabriel Lessa Lavagnolli, Pedro Alvares Bezerra (CCA-UFES-Alegre); Mariana Recla e Cintia Maria Alves Vieira (Reitoria-UFES).
- Criação de curso no ambiente do Moodle objetivando ampliar a eficiência de transmissão dos conhecimentos sobre ética a todos os servidores da UFES.
- CEP-UFES procurar talentos sob o ponto de vista ético no Campus de Maruípe (CCS) e no CEUNES. E colóquio para obter um levantamento mais adequado, para tanto a CEP-UFES.
- Pedro Alves de Bezerra (CCA-Alegre) indicado para a vaga da servidora Teresa Carneiro.

**12/09/2016**

- Servidor Antônio Lopes de Souza Neto solicitou a sua inscrição no curso de Gestão de Ética a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro no período de 19 a 21 de outubro de 2016.

**26.09.2016**

- Posse dos servidores Iury da Silva Pessoa e Josélia Rodrigues B. V. Hackbart foram como representantes locais.

**03/10/2016**

- Aparecida Clara Porto e Silva (CEUNES) (aparecida.clara@ig.com.br) indicada para ser a representante local no CEUNES
- Posse do representante local Pedro Alves Bezerra Moraes (CCA-Alegre) junto a CEP-UFES.
- curso interno de Introdução à Ética aos membros novos, com início em 10 de outubro de 2016, das 10h às 12h na sala 02 do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP).

**17/10/2016**

- Discussão do plano de trabalho e capacitação. O plano de capacitação deve ser feito em conjunto com a reitoria.
- Criação Grupo Whatsapp para viabilizar a comunicação.
- Proposta de visita da CEP-UFES ao CEUNES para o final de novembro.
- a demanda recebida por E-mail pela secretaria do CEP-UFES foi avaliada pelos membros, entendendo que não se constata recorte ético.

**24/10/2016**

- Recomposição da CEP-UFES: Adalmes Angélica Gonçalves Maia (Presidente), Iury da Silva Pessoa (suplente da Presidente), Rosiane Santos da Costa (Primeira Titular), Josélia Rodrigues Barreto Vieira Hackbart (suplente primeira titular), José Luis Passamai Junior (segundo titular), Pedro Alves Bezerra Moraes (suplente segundo titular), Aparecida Clara Porto e Silva (representante local CEUNES), Heberth de Paula (representante local CCA), Gabriel Lavanoli (representante local CCA).
- Aprovado o Plano de Trabalho para o ano de 2017.

**31/10/2016**

- Plano de trabalho 2017 foi protocolado e encaminhado a reitoria.

**12/12/2016**

- Processo 23068.768810/2013-19 tramitando em paralelo na justiça comum, onde foi extinto. Logo, decide-se por arquivar.
- Processo 23068.762385/2013-46: Não admitido. Logo, decide-se por arquivar.
- Processo 23068.752442/2013-89: Decide-se por arquivar o processo tendo em vista decisão judicial referente ao caso.
- Processo 23068.783244/2016-18: Encaminhado para relatoria de Adalmes.

**24/07/2017**

- Solicitado acesso ao Site da comissão de ética para edição;
- Renovação de mandato de Roziane Santos da Costa por 03 anos a partir de 20/07/2017;
- Solicitação de Diárias e Passagens para Iury da Silva Pessôa para participar de Curso de Ética;
- Solicitação à reitoria de designação de secretário para a Comissão de Ética.
- Aprovado plantão diário de 2h para atendimento na Secretaria da Comissão de Ética em virtude da falta de um secretário administrativo;
- Análise de processos requerendo instauração de Processos de Apuração Ética

**10/10/2017**

- Posse de Aparecida Clara Porto Silva (representante local — CEUNES).
- Proposta para que todos os membros procurassem novos nomes para ampliar o número de representantes locais.
- proposta de plano de atividades até a próxima reunião objetivando subsidiar uma planilha orçamentária para ser encaminhada futuramente ao Conselho Universitário para o ano de 2017.
- Processos encerrados foram distribuídos aos membros para efeitos didáticos.

**12/03/2018**

- Aprovação do Plano de trabalho 2018
- Definição de cronograma de realização de cursos e atividades de capacitação em ética
- Distribuição de processos para acompanhamento e concluir: 021426/2017-74 de AMY BRIAN; 021445/2017-09 de MAYSA RODRIGUES; 737515/2017-36 de LORENZO FARIAS ; 737512/2017-01 de RENATA MATTOS; 737520/2017-49 de MARIA CAROLINA SOUZA ; 737517/2017-25 de CATARINA NEPOMUCENO.
- Definição de cronograma de reuniões para 2018, com reuniões às primeiras segundas-feiras de cada mês.

**16/04/2018**

- Aprovada a ata da 1ª reunião ordinária de 2018, de 12/03/2018 às 14:00.
- Aprovado envio de resposta ao e-mail à Ouvidoria Geral com análise quanto a recorte ético da Manifestação e-OUV/CGU protocolo n.º 23546.010482/2018-81.

**25/06/2018**

- Aprovação de e-mail da Vice-Reitora solicitando à Comissão de Ética prazo para a finalização dos processos n.º 23068.737515/2017-36 (LORENZO FARIAS), n.º 23068.737512/2017-01 (RENATA MATTOS), n.º 23068.737520/2017-49 (MARIA CAROLINA SOUZA) e n.º 23068.737517/2017-25 (CATARINA NEPOMUCENO)
- distribuição dos processos para emissão de relatório, conforme segue: Protocolados n.º 23068.737515/2017-36 e n.º 23068.7375102017-91: Relator(a): Jose Luis Passamai Junior; Protocolado n.º 23068.737512/2017-01 Relator(a): Iury da Silva Pessoa; Protocolados n.º 23068.737519/2017-14, n.º 23068.737528/2017-13 e n.º 23068.737520/2017-49: Relator(a): Pedro Alves Bezerra Moraes; Protocolados n.º 23068.737517/2017-25 e n.º 23068.737518/2017-70 Relator(a): Pedro Alves Bezerra Moraes.

**02/07/2018**

- Aprovação das atas da 2ª reunião ordinária ocorrida no dia 16/04/2018 e da 3ª reunião ordinária ocorrida no dia 25/06/2018.
- Aprovado o arquivamento da denúncia que consta nos Protocolados n.º 23068.737515/2017-36 e n.º 23068.7375102017-91, em anuência ao voto apresentado pelo relator.
- Aprovado o arquivamento da denúncia que consta no processo n.º 23068.737512/2017-01, em anuência ao voto apresentado pelo relator.
- Aprovada a oferta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ao servidor denunciado, em anuência ao voto do relator, conforme

Protocolados n.º 23068.737519/2017-14, n.º 23068.737528/2017-13 e n.º 23068.737520/2017-49.

- Aprovada a oferta o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ao servidor denunciado, em anuência ao voto do relator, conforme consta nos Protocolados n.º 23068.737517/2017-25 e n.º 23068.737518/2017-70.

#### **06/09/2018**

- Consulta à Comissão de Ética do Planalto: **Representantes locais:** informação de é atribuição da comissão de ética a indicação dos representantes locais, devendo constar de portaria. Também os representantes local podem participar das reuniões informativas e consultivas. **Reestruturação e mandatos:** O mandato de presidente é dissociado do mandato original de titular e deve ocorrer como o da CEP de Brasília, com mandato de 01 ano.
- Aprovada a reestruturação da Comissão de ética: a reestruturação conforme segue: ADALMES ANGELICA GONÇALVES MAIA, reconduzida para Membro Suplente para mandato de 03 anos a partir de 20/07/2018, JOSE LUIS PASSAMAI JUNIOR reconduzido como Membro Titular para mandato de 03 anos a partir de 20/07/2018, IURY DA SILVA PESSOA renuncia ao restante de mandato como membro suplente, é reconduzido como membro titular para mandato de 03 anos a partir de 20/07/2018 e é designado presidente para mandato de 01 ano a partir de 20/07/2018 os demais membros permanecem com mandatos já estabelecidos anteriormente.

#### **01/10/2018**

- Após ouvir testemunhas de defesa e ter acesso aos vídeos referentes à denúncia, manter a oferta do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ao servidor denunciado, no que tange aos Protocolados n.º 23068.737519/2017-14, n.º 23068.737528/2017-13 e n.º 23068.737520/2017-49.
- Após ouvir testemunhas de defesa e ter acesso aos vídeos referentes à denúncia, manter a oferta do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ao servidor denunciado, no que tange aos Protocolados n.º 23068.737517/2017-25 e n.º 23068.737518/2017-70: Relatório após ouvir testemunhas de defesa e ter acesso aos vídeos referentes à denúncia.

#### **23/10/2018**

- Aprovadas as atas da 5ª reunião ordinária ocorrida no dia 06/09/2018 às 13h30 e da 6ª reunião ordinária ocorrida no dia 01/10/2018 às 13h00.
- O servidor denunciado nos protocolados n.º 23068.737519/2017-14, n.º 23068.737528/2017-13, n.º 23068.737520/2017-49, 23068.737517/2017-25 e n.º 23068.737518/2017-70 e seu advogado, se fazem presentes para aceitação da Retratação.

**04/12/2018**

- Apreciação das atas da 7ª reunião ordinária ocorrida no dia 23/10/2018.
- Plano de trabalho da Comissão de Ética Pública da UFES para o ano de 2019.
- Relatório das atividades da Comissão de Ética Pública da UFES no ano de 2018.
- Atividades na Comissão de ética durante o período de recesso e férias.

## 5 ANEXO II – HISTÓRICO DE PROCESSOS ANALISADOS

**23068.34984/2007-28**

**Admissão:** 27/08/2008

**Conclusão:** 10/09/2008

**Solicitante:** Maristela Gomes da Silva

**Descrição:** Solicitado a apuração de ético. Processo desvio ético referente a convênio celebrado entre a UFES e a PETROBRAS com apoio da \_ Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), assinado pelo professor Márcio Coelho de Mattos.

**Deliberação:** O parecer apontou que não houve desvio ético. Processo Arquivado.

**23068.012501/2010-30**

**Admissão:** 27/09/2009

**Conclusão:** 23/11/2011

**Solicitante:** Tethys Cysne Gobbi

**Descrição:** A servidora Tethys Cysne, secretaria do Departamento de Economia, denuncia desvio ético por parte do professor Manoel Luiz Malaguti Pancinha do mesmo departamento.

**Deliberação:** O parecer conclusivo foi pela censura ética ao Investigado: Manoel Luiz Malaguti professor Manoel Luiz Malaguti Pancinha

**Processo:** 752442/2013-89

**Denunciante:** LUCIA MALVERDI

**Denúncia:** Reclamação por injusta ofensa em horário de trabalho.

**Deliberação:** arquivamento.

**Processo:** 003345/2015-21

**Denunciante:** MANOEL LUIZ MALAGUTI BARCELLOS PANCINHA

**Denúncia:** Tratamento inadequado/desrespeitoso e discriminação racial

**Deliberação:** arquivamento o processo seguiu em outras instâncias.

**Processo:** 000211/2016-39

**Denunciante:** Cleber Rangel

**Denunciado:** JANINE VIEIRA TEIXEIRA  
**Denúncia:** Falta de decoro em rede social.  
**Deliberação:** arquivamento.

**Processo:** 783244/2016-18  
**Denunciante:** LUCIENE PESSOTTI DE SOUZA  
**Deliberação:** arquivamento.

**Processo:** 022399/2017-57  
**Denunciante:** ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA  
**Denúncia:** Comentário difamatório e de ódio.  
**Denunciado:** Marcelo Lima  
**Deliberação:** improcedente/arquivamento.

**Processo:** 013167/2017-16  
**Denunciante:** LUCIA MALVERDI  
**Denúncia:** Reclamação por injusta ofensa em horário de trabalho.  
**Denunciado:** JOSE ALBINO NEWMAN  
**Deliberação:** improcedente/arquivamento.

**Processo:** 021426/2017-74  
**Denunciante:** AMY BRIAN  
**Denúncia:** Tratamento inadequado dispensado à aluna  
**Denunciado:** Rogério Albuquerque Azeredo  
**Deliberação:** arquivamento.

**Processo:** 021445/2017-09  
**Denunciante:** MAYSA RODRIGUES  
**Denúncia:** Tratamento inadequado/desrespeitoso ocorrido durante visita técnica na qual o professor era responsável.  
**Denunciado:** JOSE ALBINO NEWMAN  
**Deliberação:** Processo foi enviado para a Ouvidoria da Mulher Acompanhar o andamento junto a ouvidoria.

**Processo:** 737515/2017-36  
**Denunciante:** LORENZO FARIAS  
**Denúncia:** Tratamento inadequada/desrespeitoso  
**Denunciado:** JOSE ALBINO NEWMAN  
**Deliberação:** improcedente/arquivamento.

**Processo:** 737512/2017-01  
**Denunciante:** RENATA MATTOS  
**Denúncia:** Tratamento inadequada/desrespeitoso e perseguição/simpatias.

**Denunciado:** JOSE ALBINO NEWMAN  
**Deliberação:** improcedente/arquivamento.

**Processo:** 737520/2017-49  
**Denunciante:** MARIA CAROLINA SOUZA  
**Denúncia:** Acusação de cola durante a realização de prova de disciplina  
**Denunciado:** JOSE ALBINO NEWMAN  
**Deliberação:** Retratação.

**Processo:** 737517/2017-25  
**Denunciante:** CATARINA NEPOMUCENO  
**Denúncia:** Tratamento inadequado/desrespeitoso durante apresentação de trabalho parcial.  
**Denunciado:** JOSE ALBINO NEWMAN  
**Deliberação:** Retratação.

**Processo:** 068945/2018-87  
**Denunciante:** WAGNER HENRIQUE LEMOS  
**Denúncia:** Relaciona-se a baixo desempenho acadêmico em mestrado acadêmico.  
**Deliberação:** Não há recorte ético, caso arquivado..

**Processo:** 066947/2018-31  
**Denunciante:** RONEY PIGNATON DA SILVA  
**Denúncia:** Conflito Interno  
**Deliberação:** Não há recorte ético, o caso foi remetido para a comissão de mediação de conflitos da UFES.

**Protocolo:** 23546.019400/2018-64  
**Denunciante:** Ulisses Santos Barroso  
**Denunciado:** Rosana Gomes Brito  
**Denúncia:** Falta com o decoro, declaração de ódio em ambiente familiar privado e em mensagem privada.  
**Deliberação:** Não há recorte ético, caso arquivado.

## 6 ANEXO III – HISTÓRICO DE COMPOSIÇÕES.

- Portaria nº 1010, de 03 de novembro de 2005 (Protocolado n.º 23068.733900/05-17)

TITULARES		
NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO
Orivaldo de Lira Tavares	297834	Professor Adjunto
Alfredo Carlos R. Feitosa	11747726	Professor Assistente
Júlio César Kill Guezert	295352	Administrador
SUPLENTE		
NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO
Marco Antonio Barboza da Silva	295028	Professor Adjunto
Rogério Bermudes de Souza	295204	Professor Adjunto
Maria Lucia Casate	297135	Administrador

Presidente: Prof. Alfredo Feitosa

- Portaria N.º 628, de 12 de junho de 2008 (Protocolado N.º 223068.725361/2008-49)

TITULARES		
NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO
Donato de Oliveira	298263	Professor 3º grau
Helio Mário Arruda	1172957	Professor 3º grau
Antonio Lopes de Souza Neto	1172780	Tec. Laboratório-Área
SUPLENTE		
NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO
Luiz Herkenhof Coelho	294987	Professor 3º grau
Rachel Rocha Madeira	6296921	Bibliotecário-Documentalista

Presidente: Prof. Donato de Oliveira

- Portaria n.º 618, de 06 de agosto de 2009

TITULARES		
NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO
Donato de Oliveira	298263	Professor 3º grau
Helio Mário Arruda	1172957	Professor 3º grau
Antonio Lopes de Souza Neto	1172780	Tec. Laboratório-Área
SUPLENTE		
NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO
Luiz Herkenhof Coelho	294987	Professor 3º grau
Rachel Rocha Madeira	6296921	Bibliotecário-Documentalista

Presidente: Prof. Donato de Oliveira

- Portaria n2 1.066, de 20 de julho de 2009 (Protocolado n.º 23068.725589/2009-10)

<b>TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Donato de Oliveira	298263	Professor 3º grau
Luiz Herkenhof Coelho	294987	Professor 3º grau
Antonio Lopes de Souza Neto	1172780	Tec. Laboratório-Área
<b>SUPLENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Rachel Rocha Madeira	6296921	Bibliotecário-Documentalista
Marco Antonio Barboza da Silva	295028	Professor 3º grau
Alberto Ferreira de Souza	363282	Professor 3º grau

Presidente: Prof. Donato de Oliveira

- Portaria n9 1.106, de 07 de julho de 2010 (Protocolado n.º 23068.736688/2010-61)

<b>NOME DOS TITULARES</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
<b>MANDATO DE 1 ANO</b>		
Titular 1: Donato de Oliveira	298263	Professor 3º grau
Suplente 1: Rachel Rocha Madeira	6296921	Bibliotecário-Documentalista
<b>MANDATO DE 2 ANOS</b>		
Titular 2: Luiz Herkenhof Coelho	294987	Professor 3º grau
Suplente 2: Marco Antonio B. da Silva	295028	Professor 3º grau
<b>MANDATO DE 3 ANOS</b>		
Titular 3: Antonio Lopes de Souza Neto	1172780	Tec. Laboratório-Área
Suplente 3: Alberto Ferreira de Souza	363282	Professor 3º grau

Presidente: Prof. Donato de Oliveira

- Altera a Portaria n° 1.066, de 20 de julho de 2009.  
Reconduz Donato de Oliveira e Rachel Rocha Madeira para mandato de três anos, a partir de 20 de julho de 2010.

- Portaria n9 1674, de 6 de agosto - de 2012 (Protocolado n.º 23068.744415/2012-51)

|— Reconduz o membro Titular 2, LUIZ HERKENHOF COELHO, SIAPE 294987, Professor de 3º Grau, para MANDATO DE 03 ANOS, a partir de 20 de julho de 2011.

|| - Designa MARCOS TADEU D'AZEREDO ORLANDO, SIAPE 1175395, Professor de 3ª Grau, para suplente do Membro Titular 2, para o MANDATO DE 02 ANOS, a partir de 20 de julho de 2012. .

||| - Reconduz o Membro Titular 3 ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO, SIAPE 1172780, Técnico de Laboratório - Área e seu respectivo suplente, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 363282, Professor de 3º Grau, para MANDATO DE 3 ANOS a partir de 20 de julho de 2012.

**Presidente:** Prof. Donato de Oliveira

- Portaria n.º 292, de 01 de fevereiro de 2013 (Protocolado n.º 23068.706057/2013-60)

NOME DOS TITULARES	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	Mandato
<b>TITULARES</b>			
Titular 1: Antonio Lopes de Souza Neto	298263	Téc. Laboratório	20/07/2012 a 19/07/2015
Titular 2: Luiz Herkenhof Coelho	294987	Professor 3º grau	20/07/2011 a 19/07/2014
Titular 3: Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando	1175391	Professor 3º grau	13/11/2012 a 12/11/2015
<b>SUPLENTES</b>			
Suplente 1: Alberto Ferreira de Souza	363282	Professor 3º grau	20/07/2012 a 19/07/2015
Suplente 2: Teresa Cristina Janes Carneiro	1510449	Professor 3º grau	11/12/2012 a 10/12/2015
Suplente 3: Mário Claudio Simões	1172736	Professor 3º grau	11/12/2012 a 10/12/2015

Presidente: Antonio Lopes de Souza Neto

- Portaria n.º 2971, de 16 de dezembro de 2014 (Protocolado n.º 23068.784500/2014-14)

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	INÍCIO MANDADO
Titular 1	ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO	1172780	20/07/2012
Suplente 2	ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	363282	20/07/2012

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	INÍCIO MANDADO
Titular 1	MARCOS TADEU D AZEREDO ORLANDO	1175391	13/11/2012
Suplente 2	TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO	1510449	11/12/2012

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	INÍCIO MANDADO
Titular 1	MARIO CLAUDIO SIMOES	1172736	20/07/2014
Suplente 2	MARIA INES DIAS DE FREITAS	1550634	11/12/2014

- Portaria n.º 1567, de 23 de julho de 2015 (Protocolado n.º 23068.741829/2015-71)

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA/INÍCIO DO MANDATO
Titular	MARCOS TADEU D'AZEREDO ORLANDO	1175391	03 anos, a partir de 13//11/2012
	ADALMES ANGELICA GONÇALVES MAIA	1173119	03 anos, a partir de 20/07/2015
	ROZIANE SANTOS DA COSTA	2951662	02 anos, a partir de 20/07/2015
Suplente	TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO	1510449	03 anos, a partir de 11/12/2012
	JOSE LUIS PASSAMAI JUNIOR	1544156	03 anos, a partir de 20/07/2015

**Presidente:** Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando

- Portaria n.º 2521, de 19 de outubro de 2016 (Protocolado n.º 23068.775719/2016-94): Designa a servidora Ibanes de Loures Pereira para atuar como Secretária Executiva (Obs: a servidora se aposentou alguns meses após).
- Portaria n.º 778, de 22 de março de 2017 (Protocolado n.º 23068.713482/2017-39):

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	MANDATO
Presidente	ADALMES ANGELICA GONÇALVES MAIA	1173119	3 anos, a partir de 20/07/2015
1º titular	ROZIANE SANTOS DA COSTA	2951662	2 anos, a partir de 20/07/2015
2º titular	JOSÉ LUIS PASSAMAI JUNIOR	1544156	3 anos, a partir de 20/07/2015
Suplente Presidente	IURY DA SILVA PESSOA	1460465	3 anos, a partir de 20/03/2017
Suplente 1º titular	JOSELIA RODRIGUES BARRETO VIEIRA HACKBART	1698917	3 anos, a partir de 20/03/2017
Suplente 2º titular	PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS	2943439	3 anos, a partir de 20/03/2017

**Presidente:** Adalmes Angelica Gonçalves Maia

- Portaria n.º 1659, de 31 de julho de 2017 (Protocolado n.º 23068.012573/2017-53):

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MANDATO</b>
Presidente – desde 20/03/2017	<b>ADALMES ANGELICA GONÇALVES MAIA</b>	<b>1173119</b>	3 anos, a partir de 20/07/2015
1º titular – desde 20/03/2017	<b>ROZIANE SANTOS DA COSTA</b>	<b>2951662</b>	3 anos, a partir de 20/07/2017
2º titular – desde 20/03/2017	<b>JOSÉ LUIS PASSAMAI JUNIOR</b>	<b>1544156</b>	3 anos, a partir de 20/07/2015
Suplente presidente – desde 20/03/2017	<b>IURY DA SILVA PESSOA</b>	<b>1460465</b>	3 anos, a partir de 20/03/2017
Suplente 1º titular – desde 20/03/2017	<b>JOSELIA RODRIGUES BARRETO VIEIRA HACKBART</b>	<b>1698917</b>	3 anos, a partir de 20/03/2017
Suplente 2º titular – desde 20/03/2017	<b>PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS</b>	<b>2943439</b>	3 anos, a partir de 20/03/2017

**Presidente:** Adalmes Angelica Gonçalves Maia